



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-02  
EDITAL Nº 642 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA CAJUEIRINHO E PEDRA BRANCA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 898, DE 12 DE MAIO DE 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 17 (dezesete) vagas no Projeto de Assentamento PA CAJUEIRINHO E PEDRA BRANCA, localizado no município de MARCO :

**1. Lista de Classificação Preliminar**

Nome(s) (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
JOANA ARAUJO DO NASCIMENTO	996580706	54000.130320/2021-55	IV	8,50	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	8,89	67,39	N	1º
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	996580747	54000.130326/2021-22	IV	12,40	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	3,33	65,73	N	2º
MARIA GERMILANE GOMES SILVA	996580684	54000.130333/2021-24	IV	8,70	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	3,89	62,59	N	3º
FRANCISCA VIANA	996580484	54000.122357/2021-87	IV	10,30	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	2,22	62,52	N	4º
MARIA RAQUEL DOS SANTOS	996580568	54000.130359/2021-94	IV	8,50	20,00	5,00	5,00	-	-	14,30	9,44	62,24	N	5º
RITA RODRIGUES DO CARMO ROCHA	996580499	54000.001948/2022-25	IV	8,50	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	1,11	59,61	N	6º
MARCEL FERNANDO DOS SANTOS	996580480	54000.138150/2021-57	IV	5,00	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	6,67	56,67	N	7º
ANDREIA DO NASCIMENTO	996580504	54000.002686/2022-16	IV	11,00	3,00	5,00	5,00	-	-	20,00	4,44	48,44	N	8º
MARLA CONCEIÇÃO SOBRINHO	996580644	54000.130339/2021-00	IV	8,50	3,00	5,00	5,00	-	-	20,00	5,56	47,06	N	9º
MARIA ERMILCA DOS DANTOS	996580302	54000.001996/2022-13	IV	10,80	20,00	5,00	5,00	-	-	2,86	2,78	46,44	N	10º
JOSE EDGAR DOS SANTOS	996580655	54000.130256/2021-11	IV	4,90	20,00	0,00	5,00	-	-	0,00	7,78	37,68	N	11º
FRANCISCO DE SALES ALVES	996580634	54000.130344/2021-12	IV	4,80	6,00	0,00	5,00	-	-	20,00	0,56	36,36	N	12º
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	996580627	54000.130315/2021-42	IV	8,70	3,00	5,00	5,00	-	-	2,86	1,67	26,23	N	13º
EDIRAIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	996580538	54000.002805/2022-31	IV	8,70	3,00	0,00	5,00	-	-	0,00	8,33	25,03	N	14º

1) Nomes (Titular)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercicios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
JOÃO EDILARDO DE PAULO	996580702	54000.130348/2021-92	IV	4,90	3,00	0,00	5,00	-	-	0,00	6,11	19,01	N	15º
MARIA ROSEMEIRE FERREIRA ABRÊU	996580295	54000.119975/2021-72	VI	12,00	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	5,00	62,00	N	16º
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	996580551	54000.002330/2022-82	VI	10,30	3,00	5,00	5,00	-	-	0,00	10,00	33,30	N	17º
JOSE MARLON DOS SANTOS	996580565	54000.130291/2021-21	VI	4,90	3,00	0,00	5,00	-	-	0,00	7,22	20,12	N	18º

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

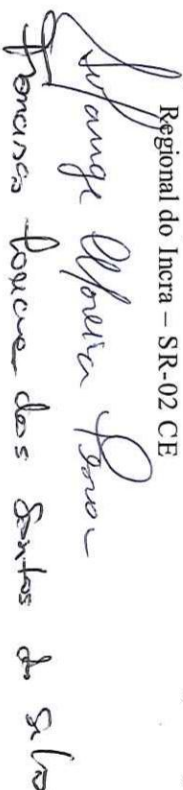
2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

  
GEORG VASSCONCELOS GOERSCH

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-02 CE

  
Francisca Lourenço dos Santos da Silva

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR-02  
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}  
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 24  
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO  
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

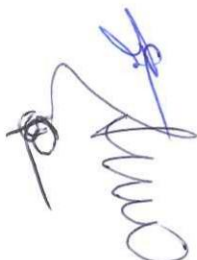
1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	Número da inscrição:
Número do CPF:	
Projeto de assentamento da inscrição:	Nº do Processo SEI:
UF:	

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

indeferimento da inscrição  Edital de classificação preliminar



RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar \_\_\_\_\_



Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

